



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 30 de 17 de Setembro de 1967

Abre ao Orçamento vigente o Crédito Especial para o fim que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento vigente, o Crédito Especial de de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos Cruzeiros Novos), para atender ao pagamento da aquisição de uma Amplificadora usada em perfeito estado de funcionamento, ao Dr. Teodorico Fernandes Teles Cartaxo, e para atender ao pagamento de aquisição de novos discos e fios para aumentar a rede dos projetores de som, para / outros locais da cidade.

Art. 2º- Apresente lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, em 17 de outubro de 1967

Adauto Luth de Figueiredo

Prefeito Municipal

Amélia Louza Luth

pelo Secretário